



PORTARIA Nº.20/2025.

**CONSTITUIÇÃO COMISSÃO
ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA
REFORMA E ALTERAÇÕES DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TUNAS – RS, E ADEQUAÇÕES À
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

Art. 1º. - A presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, no uso das suas atribuições Legais e em atendimento ao Art. 62, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas, decide constituir Comissão Especial Temporária para Reforma e Alterações do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e adequações à Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Tal comissão ficará assim constituída, tendo os seguintes vereadores como membros:

- Vereador GILMAR LUIS MULLER
- Vereadora EDUARDA CAROLINE GALHARDO HESPER
- Vereador DOUGLAS DESBESEL

Art. 3º. – A reforma e alterações no Regimento Interno e também na Lei Orgânica Municipal, faz-se necessário devido as alterações ocorridas na constituição Estadual, federal e jurisprudencial, que de certo modo afetam o atual Regimento Interno da Câmara de Vereadores e assim a Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, Tunas, 06 de outubro de 2025.

Mariza F. de Matos
Mariza Fantoni de Matos

Presidente da Câmara de Vereadores

**Registre-se
Publique-se**

